



**EDITAL N.º 007/2026-CMDCA RESULTADO FINAL EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2026-CMDCA**

Caldas Novas, 04 de maio de 2026

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais
HOMOLOGA a Relação da Instituição inscritas e dá outras providências.*

Considerado o Art. 5 da Lei n.º 2.834/2018 Parágrafos IX e X, “Captar recursos, gerir fundo municipal e formular o plano de aplicação dos recursos captados na forma da Lei e conceder auxílios e subvenções a entidades governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento e na defesa da criança e do adolescente e inscritos no Conselho Municipal”;

Considerando que Secretaria Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que após análise da documentação acostada, e os termos assinados. Averiguou a legalidade do presente ato.

Considerando, a abertura do Edital de Chamamento Público 005/2026, feito pelo Conselho de Direitos, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 1.933, datado de 24 de abril de 2026, á pagina 9/10;

Considerando O Edital Preliminar das instituições inscritas n.º 006/2026-CMDCA

Considerando, o valor destinado para o co-financiamento de campanhas e ações voltadas às políticas públicas de crianças e adolescentes; por fim,

Considerando o Parecer da Comissão de Análise de Projetos.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA- vem por meio deste instrumento **PROCLAMAR** e divulgar o resultado final da Instituição selecionada em observância ao Edital de Homologação n.º 005/2026-CMDCA.

Art. 2º - Torna público a Organização da Sociedade Civil – OSC, selecionada e respectivo valor aprovado, conforme quadro demonstrativo abaixo:

	Protocolo	Instituição
01	124/2026	ASSOCIAÇÃO CAMINHOS QUE GUIAM

Art. 3.º A respectiva instituição proponentes, havendo interesse, deverão apresentar a documentação para processo de repasse no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da publicação deste.

Parágrafo único: Não havendo o pronunciamento da instituição que se encaixe na situação correlatada no caput deste artigo, será automaticamente arquivado o processo e convocado outra instituição.



Art. 4º A presente **HOMOLOGAÇÃO FINAL** se dá nos rigores do Edital de Chamamento Público de cofinanciamento Edital n.º 005/2026-CMDCA e demais legislações.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e editais anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldas Novas, Goiás, Sala do Presidente, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.
(04/05/2026).

Cleydson Marques dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicado
este (a) Edital nº 007/2026
com afixação no placard do
C.M.D.C.A. do município de Caldas
Novas, 04/05/26

RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescentes
Caldas Novas - GO